



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.442

### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.793.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

#### DE:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
<b>01.43.12.12.361.1003.2230</b>	<b>Pessoal e Encargos – Ens. Fund.</b>	
<b>3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	550.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	768.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>3.3.90.08</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	85.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>01.43.12.12.365.1003.2231</b>	<b>Pessoal e Encargos – Ens. Inf.</b>	
<b>3.3.90.08</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	32.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	1.251.000,00
272.00	Cód. de Aplicação – Educação FUNDEB – Magist. Pré-Escola	
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	107.000,00
271.00	Cód. de Aplicação - Educação FUNDEB – Magistério-Creche	
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.793.000,00</b>

#### PARA:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
<b>01.43.12.12.361.1003.2230</b>	<b>Pessoal e Encargos – Ens. Fund.</b>	
<b>3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	550.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	853.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>01.43.12.12.365.1003.2231</b>	<b>Pessoal e Encargos – Ens. Inf.</b>	
<b>3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	1.280.000,00
271.00	Cód. de Aplicação - Educação FUNDEB – Magistério-Creche	
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>3.1.90.13</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	110.000,00
272.00	Cód. de Aplicação – Educação FUNDEB – Magist. Pré-Escola	
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.793.000,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 19 de dezembro de

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2024.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) em:

21 / 12 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim